



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

Gabinete do Vereador Elias Ferry - PTC

Ilmo. Sr.

Leonardo Diógenes Coelho

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá-MG

Indicação n° 71/2015

O vereador que a esta subscreve, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, vem através desta solicitar o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito encaminhe a esta Egrégia Casa projeto de lei no intuito de conceder um dia de folga remunerada aos servidores municipais no dia de seu aniversário.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação trata-se de um reforço a uma indicação já feita por este vereador e tem como objetivo principal a valorização do Servidor pertencente ao quadro da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, com a folga do trabalho no dia de seu aniversário, podendo assim usufruí-la junto a sua família.

Pretendo com a presente indicação sensibilizar o Sr. Prefeito para que tome as providências em favor do servidor municipal que é um patrimônio de nossa cidade e cujo desempenho de suas tarefas diárias reflete diretamente na qualidade de vida de todos os cidadãos.

Considerando que é função e dever do Administrador público, procurar mecanismos para a motivação e reconhecimento de uma classe tão valorosa.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

Gabinete do Vereador Elias Ferry - PTC

Desta forma, requeiro aos meus pares apoio nesta indicação para que a mesma seja aprovada.

Nestes termos pede-se deferimento

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 26 de Outubro de 2015.



Elias Ferry

Vereador – PTC

ACEBI A 1ª VIA	
Em	26/11/15 / 14:15
23	2015 horas.
Protocolo nº	11.323/15
Elias A. Vilela - Secretaria Executiva	